

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA

O CRF-SP busca ser referência na orientação e no desenvolvimento do farmacêutico para o exercício da profissão, de forma que o profissional observe os princípios éticos em sua atuação e preste serviços de qualidade à sociedade. Dessa forma, oferece ações educacionais que orientam os farmacêuticos sobre o adequado exercício da profissão, assim como as formas e os limites de atuação (Deliberação CRF-SP nº 15/2022).

Estas ações educacionais incluem cursos com qualidade e excelência, e foram criadas para promover a atualização do profissional de forma a atender às novas demandas do mercado de trabalho e da sociedade, propiciando informação sobre as legislações profissionais e sanitárias vigentes.

Neste contexto, o CRF-SP oferecerá o curso livre, sem caráter acadêmico, para habilitação em Radiofarmácia, desenvolvido de acordo com os referenciais mínimos definidos pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), disponíveis em https://cff-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=362c2420-0ecd-47ac-8062-034f97a6a5a6, e credenciado pelo CFF, conforme acórdão nº 361/2023, disponível em: https://cff-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=1e7a9f59-226b-4c6a-abe5-716fddff5022.

Programação

O curso foi desenvolvido de acordo com os referenciais mínimos definidos pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) e credenciado junto ao órgão, conforme acórdão nº 361/2023.

Ele é composto por 4 módulos com aulas teóricas e 1 módulo com prática em Radiofarmácia.

Módulos teóricos:

Os módulos teóricos serão promovidos pelo CRF-SP e realizados de forma on-line, por meio de plataforma específica (teams ou zoom), com duração de 60 horas. As aulas serão das 19h às 22h, às terças, quartas, quintas e/ou sextas-feiras, entre janeiro/2025 e abril/2025, conforme cronograma publicado no portal do CRF-SP: https://www.crfsp.org.br/agenda-de-eventos-2.html.

Ao final de cada módulo teórico haverá uma avaliação presencial e, após o encerramento de todos os módulos teóricos, haverá uma avaliação final presencial contemplando todo o conteúdo ofertado. Não haverá substituição da avaliação caso o farmacêutico não possa comparecer. Dessa forma, caso ele não compareça, não pontuará na referida avaliação, podendo haver prejuízo na média final.

Módulo com prática em Radiofarmácia:

O módulo com prática em Radiofarmácia será realizado de forma presencial, com duração de 120 horas, e deverá ser executado estabelecimentos que aceitem receber farmacêuticos para acompanhar a realização das atividades práticas requeridas.

Os estabelecimentos aptos a fornecer o módulo prático devem atender o previsto na Resolução CFF nº 486/2008 e alterações promovidas pela Resolução CFF nº 656/2018 ou outras que vierem a substitui-las.

Será responsabilidade do farmacêutico:

- · Buscar estabelecimentos para realizar o módulo com prática em Radiofarmácia e combinar o horário da realização do módulo, conforme disponibilidade do local.
- Contratar com os próprios recursos financeiros um seguro de vida, conforme orientação da empresa que oferecerá o módulo com prática.
- · Ressaltamos que o farmacêutico deverá acompanhar a rotina da prática em Radiofarmácia, com atenção para:
- Proteção radiológica;
- Boas práticas de produção e de manipulação de radiofármacos;
- Produção de radiofármacos;
- Geradores de radionuclídeos: gerador 99Mo/99mTc, gerador de 68Ge/68Ga;
- Manipulação de radiofármacos, incluindo a radiomarcação de reagentes liofilizados com 99mTc e de hemoderivados (leucócitos e hemácias);
- Controle de qualidade;
- Radiofármacos prontos para uso em terapia e diagnóstico;
- Fracionamento e dispensação de radiofármacos;
- Gerenciamento de rejeitos radioativos;
- Gerenciamento de agenda e estoque;
- Farmacovigilância;
- Garantia da qualidade.

Considerando que o módulo prático em Radiofarmácia não será realizado pelo CRF-SP e tampouco em suas dependências, o Conselho não se responsabilizará por fornecer os EPIs, que serão utilizados durante a realização do referido módulo, e por qualquer prejuízo à saúde.

Não será permitida a participação de gestante e/ou lactante, levando em consideração o mínimo de exposição à radiação ionizante durante o módulo prático. O farmacêutico terá o prazo de 6 meses para concluir o módulo prático após término dos módulos teóricos.

Relatório

Após a conclusão do módulo com prática em Radiofarmácia, o farmacêutico deverá encaminhar relatório ao CRF-SP, conforme orientações a seguir.

- O modelo de relatório será enviado pelo CRF-SP ao farmacêutico por e-mail, via sistema Sei;
- O farmacêutico deverá preencher o relatório e assiná-lo eletronicamente. O relatório também deverá ser assinado eletronicamente pelo supervisor das atividades práticas;
- O farmacêutico deverá enviar o relatório preenchido e com as devidas assinaturas ao CRF-SP via sistema Sei em até 30 dias após a conclusão do módulo com prática em Radiofarmácia.

Aproveitamento/avaliação

Após a finalização dos módulos teóricos e prático, será calculada a média final do farmacêutico.

A média final será calculada pelas notas das avaliações dos 4 módulos teóricos, da nota da avaliação final dos módulos teóricos e da nota final do módulo prático (conforme avaliação do relatório).

O farmacêutico só será considerado apto, ou seja, receberá o certificado, se a média final for ≥7,0 e o aproveitamento (participação) for de, no mínimo, 75% da carga horária de cada módulo teórico.

Vale ressaltar que, não haverá substituição da avaliação caso o farmacêutico não possa comparecer. Dessa forma, caso ele não compareça, não pontuará na referida avaliação, podendo haver prejuízo na média final.

Dados de inscrição

As inscrições serão realizadas via Sistema SEI.

O farmacêutico cadastrará no sistema SEI e, por meio de peticionamento eletrônico no SEI se inscreverá no curso, de forma espontânea. Os dados pessoais serão armazenados no banco de dados do SEI, por tempo indeterminado ou até que o farmacêutico solicite a eliminação de seus dados pessoais, quando então perderá o acesso ao SEI dos Conselhos Regionais de Farmácia. O processo é público, logo Conselhos Regionais fora da jurisdição e o Conselho Federal de Farmácia poderão ter acesso às informações.

Declaro que:

-) Estou ciente que a radiação ionizante pode induzir efeitos no embrião ou feto, dependendo do tempo de gestação e da dose de radiação recebida;
-) Estou ciente e de acordo com todas as condições citadas relativas à inscrição no curso livre, sem caráter acadêmico, para a habilitação em Radiofarmácia.

Portanto solicito a efetivação da minha inscrição no referido curso:

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Nome completo:			
E-mail:			
Jur	Jurisdição do CRF:		
() Acre		
() Alagoas		
() Amapá		
(Amazonas		
() Bahia		
() Ceará		
() Distrito Federal		
() Espírito Santo		
() Goiás		
() Maranhão		
() Minas Gerais		
() Mato Grosso		
() Mato Grosso do Sul		
() Pará		
() Paraíba		
() Pernambuco		
() Piauí		
() Paraná		
(Rio de Janeiro		
(Rio Grande do Norte		
() Rondônia		
() Roraima		
(Rio Grande do Sul		
() Santa Catarina		
() Sergipe		
()	São Paulo		
(Tocantins		
Nú	Número de inscrição no CRF:		



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

ASSINATURA DE TERMO

Termo de Ciência Complementar

CM	
Do local da prova presencial:	
A prove precencial cará enlicada em local na cidada da São Paulo	a sará dafinida da acorda com a quantidada da aluna

A prova presencial será aplicada em local na cidade de São Paulo, e será definido de acordo com a quantidade de alunos inscritos e a capacidade do local, que poderá ser a Sede do CRF-SP ou local diverso, que será divulgado com a devida antecedência, assim que houver definição.

Da avaliação dos módulos teóricos:

Nome:

CDE

Ratificando a informação no Termo de Ciência primário, na hipótese de o aluno não comparecer na avaliação final presencial, que contempla todo o conteúdo ofertado no módulo, não haverá remarcação da prova para outras datas. Portanto, o aluno não pontuará na referida avaliação, podendo haver prejuízo na média final.

Da obrigatoriedade da presença nas aulas e impossibilidade de assistir as aulas posteriormente:

O aluno somente será considerado apto a receber o certificado se a sua participação nas aulas for de, no mínimo, 75% da carga horária de cada módulo teórico, além de obter média final igual ou superior a 7,0.

O aluno receberá e-mail com informações das aulas síncronas e constará a informação sobre controle de frequência.

As aulas não serão disponibilizadas posteriormente e os participantes não poderão realizar gravações.

Do prazo para a conclusão do módulo prático:

O aluno terá o prazo de 1 ano para a conclusão do módulo prático, a partir do início do curso, ou seja, poderá finalizar até 21/01/2026 (visto que as aulas iniciarão 21/01/2025).

Do plano pedagógico:

O aluno terá plena ciência prévia do plano pedagógico de forma integral, contendo todas as informações importantes e necessárias ao curso, inclusive a indicação do coordenador e corpo docente.